

Manual do Aluno

Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*

Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Pró-reitora de Pesquisa e
de Pós-graduação da CSED



**PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO
E DOUTORADO EM LINGUÍSTICA**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa. Dra. Kátia Jorge Ciuffi

Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação
Profa. Dra. Luciana Carmona Garcia

Vice Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação
Profa. Dra. Camila de Araújo Beraldo

Secretário de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Dr. Thércius Oliveira Tasso

CORPO DOCENTE

Prof. Dr. Acir de Matos Gomes
Profa. Dra. Aline Fernandes de Azevedo
Profa. Dra. Assunção Cristóvão
Profa. Dra. Beatriz Maria Eckert-Hoff
Profa. Dra. Camila de Araújo Beraldo
Profa. Dra. Cláudia de Fátima Oliveira
Prof. Dr. Danilo Cândido Bulgo
Profa. Dra. Luciana Carmona Garcia
Profa. Dra. Luana Ferraz
Profa. Dra. Maria Sílvia Pereira Rodrigues Alves Barbosa
Profa. Dra. Marília Achete Junqueira Garcia
Profa. Dra. Marilurdes Cruz Borges

Comissão de Pós-Graduação (CPG) – Membros do Programa

Profa. Dra. Camila de Araújo Beraldo
Profa. Dra. Luciana Carmona Garcia
Profa. Dra. Marilurdes Cruz Borges

Prezado(a) Pós-graduando(a),

Você agora faz parte do Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade de Franca (UNIFRAN). Nosso programa objetiva formar pesquisadores e profissionais qualificados, capazes de investigar, analisar e compreender os fenômenos da linguagem em suas múltiplas dimensões. A Linguística é uma área plural e interdisciplinar, que abarca uma ampla gama de temas e oferece diversas possibilidades de pesquisa, permitindo ao(a) pós-graduando(a) explorar desde aspectos teóricos e estruturais da linguagem até suas relações com cultura, sociedade, educação e comunicação.

Esperamos que este período de formação seja produtivo e inspirador, ampliando seus conhecimentos e desenvolvendo suas habilidades para a pesquisa científica, a análise crítica, as práticas baseadas em evidência, além da produção acadêmica de excelência. Nosso compromisso é contribuir para o avanço da Linguística, promovendo reflexões que impactem positivamente a educação, a comunicação e a sociedade como um todo.

Este Manual irá orientá-lo(a) sobre as diretrizes gerais da Pós-graduação da Universidade de Franca e do Programa de Linguística, fornecendo informações essenciais para que sua experiência acadêmica seja proveitosa e enriquecedora.

Seja bem-vindo(a) e aproveite esta oportunidade para explorar, aprender e crescer no universo fascinante da Linguística.

MESTRADO EM LINGUÍSTICA	DOCTORADO EM LINGUÍSTICA
Conceito 4 pela CAPES	Conceito 4 pela CAPES
Curso com duração de 24 meses	Curso com duração de 48 meses
Aulas às sextas-feiras, das 14h às 18h e sábados, das 8h às 16h	Aulas às sextas-feiras, das 14h às 18h e sábados, das 8h às 16h

O Programa de Mestrado e Doutorado em Linguística da Unifran é composto pelo curso de mestrado, recomendado e aprovado pela Portaria Ministerial nº 524, de 29/04/2008, e pelo de doutorado, homologado em 2019, conforme Portaria Capes 161 de 22/08/2017, a partir da aprovação na reunião 180ª do CTC-ES.

DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

LINHAS DE PESQUISA - Discurso: sentido, comunicação e representação

Área de concentração - Estudos do Texto e do Discurso

Descrição: As pesquisas que são desenvolvidas sob esta linha centram-se nas reflexões e atividades que se ocupam da descrição e explicação do discurso, entendido, a depender dos quadros teóricos adotados, quer como uma materialidade ao mesmo tempo linguística, sociocultural, histórica e ideológica, quer como uma organização do sentido de certa maneira independente de sua manifestação ser verbal, não verbal ou sincrética, articulando as variadas semioses.

LINHAS DE PESQUISA - Processos e práticas textuais: caracterizações e abordagens teóricas

Área de concentração - Estudos do Texto e do Discurso

Descrição: Nesta linha, as pesquisas ocupam-se do texto (conceito, nesse outro contexto, nem sempre necessariamente distinto do de discurso), dos procedimentos particular e propriamente linguísticos que respondem pela textualização e presidem as práticas linguísticas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Franca – UNIFRAN – é regido pelas disposições emanadas do órgão federal competente e, na estrutura, pelo Regimento Geral da Universidade de Franca, pelo Regulamento Geral da Pós-Graduação e por este Regulamento.

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em Linguística Stricto Sensu oferece o Curso de Pós-Graduação em Linguística em nível de Mestrado e de Doutorado Acadêmico.

Art. 3º Para a obtenção dos títulos de Mestre e/ou de Doutor, é obrigatória a frequência e aprovação nas disciplinas e demais atividades programadas, no Exame Geral de Qualificação e na defesa pública de dissertação de Mestrado ou de tese de Doutorado, conforme critérios estabelecidos neste Regulamento.

- Site oficial do programa de mestrado e doutorado:
<https://www.unifran.edu.br/mestrado-e-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-linguistica/>

DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 4º São objetivos do Programa:

- I - Estimular e desenvolver a investigação científica no campo da Linguística;
- II - Aprimorar a formação didático-pedagógica do pós-graduando e sua introdução na pesquisa, preparando-o para o mercado de trabalho;
- III - Capacitar professores e outros profissionais para o exercício do Magistério Superior;
- IV - Contribuir, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, para o aprofundamento do conhecimento dos problemas nacionais, enfatizando os de natureza linguística e educacional;
- V - Promover a produção e a difusão do conhecimento científico em Linguística, incentivando publicações e a participação em eventos acadêmicos;
- VI - Favorecer a interdisciplinaridade e o diálogo entre diferentes áreas do saber, ampliando as perspectivas teóricas e metodológicas dos estudos linguísticos;
- VII - Incentivar a formação crítica, ética e reflexiva do pesquisador, comprometida com a diversidade linguística, cultural e social;

VIII - Estimular a inserção do Programa em redes de pesquisa nacionais e internacionais, fortalecendo a cooperação acadêmica e científica.

LISTA DE DISCIPLINAS MESTRADO E DOUTORADO

INSCRIÇÃO: O(a) estudante de pós-graduação deve realizar a inscrição nas disciplinas obrigatórias e/ou optativas (estas escolhidas com o auxílio do orientador) por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Pós-Graduação no início de cada semestre.

Preferencialmente, essa inscrição deve ocorrer durante o processo de matrícula ou rematrícula no curso de mestrado ou doutorado. Caso seja necessário incluir disciplinas que não estavam previstas inicialmente, a solicitação poderá ser feita posteriormente, desde que haja aprovação do orientador.

CANCELAMENTO: Se o estudante decidir não cursar uma disciplina após a inscrição, ele deve cancelá-la com pelo menos 24 horas de antecedência, enviando um *e-mail* para a Secretaria de Pós-graduação com cópia para o orientador.

A seguir, você poderá observar a lista de disciplinas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

- Metodologia de Pesquisa
- Seminários de Pesquisa I
- Seminários de Pesquisa II
- Teorias Linguísticas
- Enunciação, Enunciado e Produção de Sentido

DISCIPLINAS ELETIVAS

- Discurso, Sujeito e Identidade
- Argumentação e Retórica
- Análise do Discurso
- O Texto em Perspectiva Dialógica
- Tópicos de Linguística Do Texto
- Conceitos Bakhtinianos
- As interações na internet e os estudos dos letramentos na perspectiva bakhtiniana
- Linguagem, tecnologia e práticas sociais
- Estudos do texto e da argumentação: produção de texto e subjetividade da linguagem
- Estudos discursivos: história, corpo e poder em Michel Foucault
- Estratégias de textualização
- Gêneros do discurso
- Linguística do texto e ensino: gêneros do discurso e do texto
- Tópicos em Estudos Discursivos
- Retórica e Sociedade
- Práticas de análise linguístico-discursivas

- Paixões aristotélicas: o percurso das emoções e o jogo argumentativo

DA REMATRÍCULA SEMESTRAL

Para a rematrícula no curso de mestrado/doutorado - que será comunicada por e-mail pela Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* -, o estudante de pós-graduação precisa realizar o procedimento semestralmente, via área do aluno, de 15/06 a 14/07 e de 15/12 a 15/01, até a finalização do curso.

CUMPRIMENTO DOS CRÉDITOS, FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO

O progresso acadêmico no Programa de Pós-graduação em Linguística é medido por meio do sistema de créditos, que quantifica a carga horária dedicada às disciplinas, atividades de pesquisa e elaboração de dissertação ou tese. Cada crédito corresponde a um conjunto de horas de estudo, participação em aulas, leituras e outras atividades relacionadas à aprendizagem.

O cumprimento da carga de créditos estabelecida é fundamental para garantir que o(a) aluno(a) desenvolva competências teóricas, metodológicas e práticas, essenciais à pesquisa em Linguística. Os créditos acadêmicos são essenciais para a organização e avaliação dos cursos de graduação e pós-graduação. Eles indicam a carga horária dedicada a cada disciplina ou atividade, seja obrigatória ou eletiva, servindo como uma medida oficial do avanço do pós-graduando(a).

É exigida uma presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades programadas de cada disciplina. Essa exigência visa garantir que o(a) pós-graduando(a) participe de forma efetiva das aulas, discussões, práticas e demais atividades, essenciais para a compreensão dos conteúdos e para o desenvolvimento das competências previstas e acordadas previamente.

Após a matrícula, a presencialidade e o cumprimento das especificidades da disciplina, será considerado(a) aprovado(a) o(a) aluno(a) que obtiver, no mínimo, a nota 7,0. Para tanto, deverá cumprir as devidas exigências: apresentação de seminários, trabalhos, projetos, rodas de discussão e/ou conversa, visitas técnicas, práticas dialógicas, dentre outros fomentos utilizados sob supervisão do(a) pesquisador(a) e docente(s) responsável(is) pela referida disciplina.

É fundamental ressaltar que, de acordo com a Portaria CAPES nº 181, de 18/12/2012, os alunos que possuem benefício CAPES PROSUP (bolsa ou taxa), NÃO PODERÃO TER REPROVAÇÃO EM DISCIPLINAS AO LONGO DO CURSO.

DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O exame de proficiência em língua estrangeira constitui uma etapa obrigatória para todos os alunos matriculados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, tanto em nível de Mestrado quanto de Doutorado. Este exame deve ser realizado durante o período letivo do curso, respeitando o prazo limite previsto para a realização da qualificação da Dissertação ou Tese, conforme definido pelo regulamento específico do Programa.

O objetivo principal do exame é garantir que o(a) pós-graduando(a) possua habilidade de leitura, compreensão e interpretação de textos acadêmicos em língua estrangeira, permitindo o acesso a bibliografia internacional e contribuindo para o desenvolvimento de pesquisas com padrão científico elevado. O domínio de uma língua estrangeira é essencial para a participação em seminários, congressos e publicações internacionais, fortalecendo a formação acadêmica e a inserção do(a) pesquisador(a) no cenário científico global.

O(a) aluno(a) poderá comprovar a proficiência por meio de certificados reconhecidos ou exames externos, atendendo aos critérios estabelecidos no regulamento do Programa, de modo a

obter dispensa do exame interno, quando aplicável. Todas as modalidades de comprovação devem ser previamente avaliadas e aprovadas pela coordenação do Programa, assegurando que os requisitos exigidos sejam plenamente atendidos.

O cumprimento desta exigência é fundamental para a integralização do curso, sendo condição obrigatória para a aprovação da qualificação e, conseqüentemente, para a qualificação e defesa da Dissertação ou Tese. Dessa forma, a proficiência em língua estrangeira não apenas atende a um requisito formal, mas também promove a formação acadêmica completa, estimulando o(a) pós-graduando(a) a desenvolver competências linguísticas que ampliam sua capacidade de pesquisa, comunicação científica e intercâmbio com a comunidade acadêmica internacional.

Será APROVADO(A), no exame de PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA o aluno que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco).

O exame será aplicado em LÍNGUA INGLESA para os cursos de Mestrado, e em ESPANHOL para o curso de Doutorado.

Para os pós-graduandos estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, no máximo até a metade do prazo regimental do curso, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior, ou Exame REPORTA.

Os pós-graduandos estrangeiros, nativos de países cuja língua oficial seja o espanhol, ficam isentos de apresentação do comprovante de proficiência em língua espanhola.

Será dispensado do exame de proficiência o aluno que solicitar a dispensa via área do aluno, apresentando o seguinte modelo de dispensa, devidamente preenchido:

O(a) aluno(a)....., matriculado no Programa de Pós-Graduação em Linguística, no curso de(Mestrado ou Doutorado), orientando (a) d(a) Prof(a). Dr(a)....., solicita a dispensa do Exame de Proficiência na língua (inglesa/espanhola), a ser aplicado no (dia/mês e ano), atestando ter proficiência no idioma, conforme verifica-se no comprovante anexado a esta solicitação.

Assinatura do(a) aluno(a):

Assinatura do(a) orientador(a):

Data:

PRAZOS PARA CONCLUSÃO DO MESTRADO E DO DOUTORADO

O período para conclusão do mestrado deve ser de, no mínimo, dezoito meses e, no máximo, vinte e quatro meses.

O período para conclusão do doutorado deve ser de, no mínimo, trinta e seis meses e, no máximo, quarenta e oito meses.

Em situações excepcionais, a Comissão de Pós-graduação poderá conceder uma prorrogação de até seis meses para a conclusão do mestrado, e de doze meses para a conclusão do doutorado; em ambos os casos, o pós-graduando deverá apresentar solicitação à Secretaria de Pós-graduação, como também anexar cronograma para finalização do curso e da estrutura da dissertação e/ou tese já desenvolvida para deliberação.

CONSEQUÊNCIAS DO NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO

O não cumprimento do prazo máximo, tanto no Mestrado quanto no Doutorado, pode resultar em:

- Desligamento do Programa, interrompendo formalmente as atividades acadêmicas do(a) estudante;
- Comprometimento de oportunidades de bolsas, financiamentos e participação em projetos de pesquisa;
- Prejuízo à publicação de artigos e divulgação científica relacionados à pesquisa;
- Impactos negativos na relação com o(a) Orientador(a) e na avaliação institucional do desempenho acadêmico.

CRÉDITOS NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DO MESTRADO

O aluno deverá cumprir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro meses) um total de 120 créditos no Mestrado, sendo esses assim obtidos:

I - 40 créditos obtidos em disciplinas;

II - 10 créditos em atividades, que serão computados ao aluno que comprovar a participação com apresentação oral em 2 eventos científicos nacionais ou internacionais. Serão atribuídos 05 créditos para cada uma das atividades;

III - 10 créditos em atividades, que serão computados ao aluno que apresentar e debater sua pesquisa em Seminário de Pesquisa da Universidade de Franca. Serão atribuídos 05 créditos para cada apresentação – painel (1º ano) e comunicação oral (2º ano);

IV - 20 créditos obtidos pela aprovação no Exame de Qualificação;

V - 40 créditos obtidos pela aprovação na defesa da Dissertação de Mestrado.

CRÉDITOS NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DO DOUTORADO

O(a) doutorando(a) deverá concluir o doutorado no prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses e máximo de 48 (quarenta e oito meses), contados a partir da matrícula até a entrega da Tese na Secretaria de Pós-Graduação.

O aluno deverá cumprir um total de 180 créditos no Doutorado, sendo esses assim obtidos:

I - 80 créditos obtidos em disciplinas;

II - 12 créditos em atividades, que serão computados ao aluno que comprovar a participação com apresentação oral em 3 eventos científicos nacionais ou internacionais. Serão atribuídos 04 créditos para cada uma das atividades;

III - 12 créditos em atividades, que serão computados ao aluno que apresentar e debater sua pesquisa em Seminário de Pesquisa da Universidade de Franca. Serão atribuídos 04 créditos para cada apresentação;

IV - 20 créditos obtidos pela aprovação no Exame de Qualificação;

V - 16 créditos em atividades, que serão computados ao aluno que apresentar comprovante de artigo publicado em periódico de alto impacto e relevância e/ou de capítulo de livro com seletiva política editorial, ou comprovante de parecer de aceite de artigo/capítulo a ser publicado. Serão atribuídos 04 créditos para cada artigo/capítulo publicado;

VI - 40 créditos obtidos pela aprovação na defesa da Tese de Doutorado.

DO APROVEITAMENTO DOS CRÉDITOS EM DISCIPLINAS

O aluno poderá aproveitar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) (Mestrado – até 10 créditos e Doutorado – até 20) dos créditos em disciplinas, dentro da área de Letras, obtidos em outros programas recomendados pela CAPES, ou programas equivalentes da própria Universidade de Franca, a critério da Comissão de Pós-Graduação (CPG).

Os doutorandos que se titularam Mestres pelo Programa de pós-graduação em Linguística da UNIFRAN podem aproveitar até 40 créditos em disciplinas.

Os critérios para aproveitamento dos créditos serão definidos pela Comissão de Pós-Graduação – CPG, ouvido o orientador.

DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O exame geral de qualificação deve ser solicitado após a conclusão de todos os créditos em disciplinas e a aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira, via formulário on-line, disponibilizado pela Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

É fundamental consultar o Manual de Normas para Elaboração de Dissertação ou Tese (ANEXO I) para obter informações sobre a elaboração do trabalho de qualificação de mestrado/doutorado. Qualquer dúvida deve ser esclarecida junto à Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

DO EXAME DE DEFESA PÚBLICA

A solicitação da defesa pública da dissertação de mestrado deve ser feita após a aprovação no exame geral de qualificação, via formulário on-line disponibilizado pela Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*. É fundamental consultar o Manual de Normas para Elaboração de Dissertação ou Tese (ANEXO I) para obter informações sobre a elaboração do trabalho de qualificação de mestrado/doutorado. Qualquer dúvida deve ser esclarecida junto à Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

BOAS PRÁTICAS PARA A CONCLUSÃO DENTRO DO PRAZO

Planejamento estratégico - estruture metas e etapas detalhadas para todas as fases do trabalho:

- Comunicação frequente com o(a) orientador(a), por meio de reuniões regulares ajudam a identificar e resolver problemas rapidamente;
- Gestão organizada de dados e referências, mantendo registros claros, organizados e seguros, incluindo backups digitais;
- Redação contínua: a fim de evitar acúmulo de trabalho para a qualificação e defesa;
- Submissão de partes do trabalho para avaliação do(a) Orientador(a) para ajustes e melhorias contínuas, isso facilita a revisão constante e *feedback*.

ÉTICA E RESPEITO NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

- Condução de todas as atividades acadêmicas com integridade científica, garantindo precisão, transparência e honestidade na coleta, análise e apresentação de dados;
- Respeito às normas de citação, direitos autorais e confidencialidade de dados, evitando

- plágio ou manipulação de informações.
- Manutenção de uma relação de respeito, cordialidade e transparência com o(a) Orientador(a), colegas, membros da banca e demais profissionais envolvidos no Programa.
-

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIFRAN (CEP/UNIFRAN)

Caso a pesquisa envolva seres humanos ou dados sensíveis e protegidos, é obrigatório submeter o projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Franca (CEP/UNIFRAN) antes do início das atividades experimentais.

O CEP/UNIFRAN avalia a conformidade ética da pesquisa, garantindo que os direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes ou sujeitos de pesquisa sejam preservados.

Nenhuma atividade de campo, experimento ou coleta de dados deve ser realizada sem a aprovação formal do Comitê e acompanhamento do(a) Orientador(a).

□

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CEP/UNIFRAN:

- Website: <https://www.unifran.edu.br/comite-de-etica-em-humanos/>
- Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 13h às 18h
- Contato telefônico: (16) 3711-8828 | *WhatsApp*: (16) 99154-1747 (dentro do horário de atendimento)
- Localização: Av. Dr. Armando Salles Oliveira, 201 | Reitoria
- E-mail: cepe@unifran.edu.br

O cumprimento dessas normas é fundamental para a credibilidade científica, para a proteção dos participantes da pesquisa e para o sucesso acadêmico do Programa de Pós-Graduação.

DO TRANCAMENTO

O estudante de pós-graduação tem a opção de solicitar o trancamento do curso por um período máximo de 12 meses, mediante um pedido formal à Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*. Não é autorizado o trancamento de matrícula em período de prorrogação de matrícula.

DO ABANDONO OU DESLIGAMENTO

O desligamento do Programa de Pós-graduação pode ocorrer por diversas razões:

- Pedido voluntário do estudante;
- Reprovação no exame geral de qualificação pela segunda vez;
- Reprovação no exame de proficiência em língua estrangeira pela terceira vez, ou não comprovação da proficiência dentro de 12 meses após o ingresso no curso;
- Falha em realizar a rematrícula regularmente nos prazos estabelecidos pela Secretaria de Pós-graduação;
- Outros motivos, decididos pelo Colegiado Pedagógico e de Administração do Programa, e aprovados pela Comissão de Pós-graduação;
- É importante destacar que, em caso de desistência do curso, o estudante deve entrar em contato com a Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* e apresentar um pedido formal de desligamento.

DA EXTENSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA: INTERAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E COMUNIDADE

A extensão universitária desempenha um papel fundamental no Programa de Mestrado e Doutorado em Linguística, funcionando como uma ponte entre o conhecimento acadêmico e a sociedade. Ao se engajar em projetos de extensão, o(a) pós-graduando(a) não apenas aplica e amplia suas pesquisas, mas também estabelece vínculos significativos com diferentes comunidades, contextos e territórios, promovendo uma interação direta entre a universidade e a realidade social local.

O envolvimento em atividades de extensão permite que o(a) estudante de pós-graduação compreenda de forma mais profunda as necessidades, desafios e características do território em que atua. Esse contato direto contribui para a construção de pesquisas mais contextualizadas, socialmente responsáveis e culturalmente sensíveis, ampliando o impacto das investigações acadêmicas e fortalecendo o papel social da Linguística como ciência capaz de promover inclusão, diversidade e valorização das línguas e práticas comunicativas locais.

Além disso, a extensão é uma oportunidade de desenvolver habilidades práticas e cidadãs, como comunicação, mediação cultural, trabalho em equipe e resolução de problemas, preparando o(a) pós-graduando(a) para atuar de forma crítica, ética e consciente no ambiente acadêmico e na sociedade. Por meio da extensão, o conhecimento produzido na universidade deixa de ser exclusivo e passa a contribuir diretamente para a melhoria das condições de vida, educação e comunicação das comunidades atendidas.

O alinhamento das atividades de extensão com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas reforça a relevância social dessa prática. Projetos de extensão em Linguística podem, por exemplo, contribuir para o ODS 4 (Educação de qualidade), ao promover alfabetização, letramento e valorização das línguas locais; para o ODS 10 (Redução das desigualdades), ao fomentar inclusão linguística e social; ou para o ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes), ao incentivar o diálogo intercultural e a cidadania ativa. Dessa forma, a extensão fortalece o compromisso da universidade com o desenvolvimento sustentável e com a promoção de impactos positivos e duradouros na sociedade.

Desse modo, a extensão no Programa de Pós-Graduação em Linguística não é apenas um complemento das atividades acadêmicas, mas uma prática essencial para a formação integral do(a) pós-graduando(a). Ela proporciona a aplicação concreta do conhecimento, promove engajamento social e territorial, fortalece a responsabilidade ética e social do pesquisador e contribui para o alcance dos ODS, ampliando o impacto da pesquisa para além dos muros da universidade.

Leia mais sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.



Figura 1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015)

REGRAS GERAIS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO, EVENTOS E DOCÊNCIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

- Vinculação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Todas as atividades de eventos científicos, palestras, ações de extensão e organização de eventos realizadas pelos discentes do Programa de Pós-Graduação em Linguística deverão estar explicitamente vinculadas a, no mínimo, um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU, Agenda 2030), devendo tal vinculação constar no registro da atividade e no relatório final.

- Registro e Validação das Atividades de Extensão

As atividades de extensão universitária deverão ser:

- I. Previamente cadastradas no setor institucional responsável pela extensão universitária da UNIFRAN;
- II. Formalmente aprovadas pelo orientador do discente;
- III. Executadas em conformidade com as normas institucionais e com o regulamento do PPG em Linguística;
- IV. Atividades não registradas ou não aprovadas pelo orientador não serão computadas para fins de cumprimento das metas obrigatórias do Programa.

Comprovação das Atividades Realizadas

Para fins de comprovação das atividades de eventos científicos, palestras, organização de eventos ou ações de extensão, o discente deverá apresentar, obrigatoriamente:

- I. Registros fotográficos que comprovem a realização da atividade;
- II. Certificados ou declarações, quando disponíveis;
- III. Relatório final, a ser entregue ao Programa no prazo estabelecido, contendo:
 - a) identificação da atividade;
 - b) período e local de realização;
 - c) público-alvo;
 - d) ODS contemplados;
 - e) descrição das atividades desenvolvidas;
 - f) resultados e impactos acadêmicos, sociais ou institucionais.

METAS OBRIGATÓRIAS - MESTRADO EM LINGUÍSTICA

MESTRADO EM LINGUÍSTICA – 1º ANO

Dimensão	Metas Obrigatórias
Créditos	Cumprir 70% dos créditos do curso
Docência	Cumprir 60 horas de estágio de docência na graduação da UNIFRAN
Pesquisa	Ser integrante ativo do grupo de pesquisa do orientador (Diretório CNPq)
Extensão / Eventos	Realizar, a cada semestre, pelo menos uma atividade de extensão, palestra ou organização de evento científico vinculada ao PPG-Linguística (comunidade interna e/ou externa)
Eventos do PPG	Participar de evento científico ou projeto de extensão do PPG-Linguística, como palestrante
Formação acadêmica	Participar como ouvinte em qualificação de Mestrado (Anexo I)
Proficiência	Apresentar comprovante de proficiência em língua estrangeira
Ética em pesquisa	Submeter o projeto de dissertação ao CEP, quando aplicável
Relatórios	Entregar relatório anual de atividades

MESTRADO EM LINGUÍSTICA – 2º ANO

Dimensão	Metas Obrigatórias
Créditos	Cumprir os 30% restantes dos créditos
Pesquisa	Permanecer como integrante ativo do grupo de pesquisa do orientador
Produção científica	Submeter artigo ou capítulo de livro, como primeiro autor, com o orientador, em periódico/obra de alto impacto e relevância científica (Linguística/Letras/Interdisciplinar)
Extensão / Eventos	Realizar, a cada semestre, pelo menos uma atividade de extensão, palestra ou organização de evento científico
Eventos do PPG	Participar de evento do PPG-Linguística como palestrante e/ou organizador
Evento externo	Apresentar trabalho em evento científico externo, como primeiro autor
Formação acadêmica	Participar como ouvinte em defesa de Mestrado

Avaliações	Realizar a qualificação da dissertação
Relatórios	Entregar relatório anual
Conclusão	Realizar a defesa da dissertação

METAS OBRIGATÓRIAS DOUTORADO EM LINGUÍSTICA

DOUTORADO EM LINGUÍSTICA – 1º ANO

Dimensão	Metas Obrigatórias
Créditos	Cumprir 60% dos créditos
Docência	Cumprir 60 horas de estágio de docência (se aplicável)
Pesquisa	Ser integrante ativo do grupo de pesquisa e apresentar o projeto de pesquisa
Proficiência	Apresentar comprovante de proficiência em língua estrangeira
Extensão / Eventos	Realizar atividade semestral obrigatória (mínimo uma por semestre)
Eventos do PPG	Participar como palestrante (presencial e/ou síncrono)
Ética em Pesquisa	Submeter o projeto de tese ao CEP, quando aplicável
Formação acadêmica	Participar como ouvinte em qualificação de Doutorado
Relatórios	Entregar relatório anual

DOUTORADO EM LINGUÍSTICA – 2º ANO

Dimensão	Metas Obrigatórias
Créditos	Cumprir 40% dos créditos
Produção científica	Submeter artigo ou capítulo de livro, como primeiro autor, com o orientador, em periódico/obra de alto impacto e relevância científica (Linguística/Letras/Interdisciplinar)
Extensão / Eventos	Realizar atividade semestral obrigatória (mínimo uma por semestre)
Eventos do PPG	Participar como palestrante (presencial e/ou síncrono)
Evento extramuro	Apresentar trabalho em evento científico externo à UNIFRAN, como primeiro autor, juntamente com o orientador

DOUTORADO EM LINGUÍSTICA – 3º ANO

Dimensão	Metas Obrigatórias
Pesquisa	Permanecer como integrante ativo do grupo de pesquisa do orientador
Produção científica	Submeter artigo ou capítulo de livro, como primeiro autor, com o orientador, em periódico/obra de alto impacto e relevância científica (Linguística/Letras/Interdisciplinar)
Extensão	Realizar, ao menos, uma atividade de extensão vinculada ao PPG-Linguística
Eventos extramuro	Apresentar trabalho em evento científico externo à UNIFRAN, como primeiro autor, juntamente com o orientador
Avaliação	Realizar a redação científica para qualificação do projeto/tese

DOUTORADO EM LINGUÍSTICA – 4º ANO

Dimensão	Metas Obrigatórias
Pesquisa	Permanecer como integrante ativo do grupo de pesquisa do orientador

Produção científica	Submeter artigo ou capítulo de livro, como primeiro autor, com o orientador, em periódico/obra de alto impacto e relevância científica (Linguística/Letras/Interdisciplinar)
Extensão	Participar de atividade de extensão acadêmica vinculada ao PPG-Linguística
Conclusão	Realizar a defesa da tese de Doutorado

Relatório de Atividades

O relatório final deverá:

- Ser elaborado conforme modelo disponibilizado pelo PPG em Linguística;
- Ser validado pelo orientador;
- Integrar o relatório anual do discente, quando aplicável.

Atividade Docente e Possibilidade de Dispensa

O discente que comprovar exercício regular de docência no ensino superior poderá solicitar dispensa parcial ou total da atividade de estágio de docência, mediante:

- Requerimento formal ao PPG em Linguística;
- Apresentação de comprovante institucional de vínculo docente;
- Parecer favorável do orientador;
- Análise e deliberação da Coordenação do Programa;
- Parágrafo único. A dispensa da atividade docente não exime o discente do cumprimento das demais metas acadêmicas previstas no regulamento do Programa.

Responsabilidade do Discente

Cabe ao discente:

- Garantir a regularidade, veracidade e tempestividade dos registros;
- Zelar pelo alinhamento das atividades aos princípios acadêmicos, éticos e sociais do Programa;
- Manter arquivada a documentação comprobatória para fins de avaliação interna, CAPES ou auditorias institucionais.

IMPORTÂNCIA DO CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO

O **Currículo Lattes**, mantido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), disponível em <https://lattes.cnpq.br/>, é uma ferramenta fundamental para o registro e a divulgação da trajetória acadêmica e profissional de pesquisadores, professores e estudantes de pós-graduação.

Para os alunos de Mestrado e Doutorado, manter o Lattes atualizado é essencial, pois:

1. Todas as publicações, participações em eventos, orientação, projetos e atividades acadêmicas ficam registradas de forma padronizada e reconhecida nacionalmente.
2. O Lattes é utilizado por programas de pós-graduação e agências de fomento para avaliar desempenho acadêmico, concessão de bolsas e participação em projetos de pesquisa.
3. Visibilidade e credibilidade: Um currículo atualizado permite que o(a) pós-graduando(a) seja reconhecido(a) pela comunidade acadêmica e científica, facilitando colaborações, convites para eventos e inserção em redes de pesquisa.
4. O(a) orientador(a) pode acompanhar de forma precisa a evolução acadêmica do(a) pós-graduando(a), auxiliando na organização de atividades, publicações e metas do Programa.

Portanto, manter o Currículo Lattes completo e atualizado é uma prática obrigatória e estratégica, garantindo não apenas conformidade com as exigências institucionais, mas também fortalecendo a presença e a visibilidade do(a) pesquisador(a) na comunidade científica nacional e internacional.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – UNIFRAN

Horário de Atendimento:

Segunda a sexta-feira, das 08h às 11h45 e das 13h às 17h; aos sábados das 08h às 12h

Tramitações e Solicitações:

- Todos os pedidos de tramitações, bancas e documentos devem ser solicitados à Secretaria com mínimo de quinze dias de antecedência.
- Contato: (16) 3711-8829
- E-mail*: stricto.sensu@unifran.edu.br

Emissão de Documentos

A UNIFRAN disponibiliza, para viabilizar o atendimento, o sistema **ÁREA DO ALUNO**, acessível pelo link: <https://alunos.cruzeirosul.edu.br/alunos/>

- O sistema **CAA *on-line*** permite o registro antecipado de solicitações de documentos, impressão de boletos, entre outros serviços.
- O acesso é feito através de **RGM e senha**, fornecidos no requerimento de matrícula entregue no ato da matrícula do(a) pós-graduando(a).

Rematrícula

- Realizada semestralmente via **ÁREA DO ALUNO**.
- Períodos de abertura: jan/dez – jun/jul, conforme registrado em contrato e no Requerimento de Matrícula do(a) pós-graduando(a).

Regulamento Geral De Pós-Graduação Dos Programas De Pós-Graduação *Stricto Sensu*

- Disponível em: <https://www.unifran.edu.br/wp-content/uploads/2025/06/Resolucao-CONSUN-no-112-Regulamento-Geral-dos-Programas-de-Pos-graduacao-Stricto-Sensu.pdf>

Informações sobre estágio pós doutoral:

- Disponível em: <https://www.unifran.edu.br/mestrado-e-doutorado/mestrado-e-doutorado-em-linguistica/pos-doc/>

